



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº017/2017  
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS  
CURSOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E PROMOÇÃO SOCIAL DA  
TERCEIRA IDADE - PROEXT 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria Nº 48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve realizar a Chamada Pública para matrículas em vagas dos cursos do Programa de Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade, referente ao Edital PROEXT 2016, para ingresso no 2º semestre de 2017.

## 1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas vagas nos cursos:

CURSO	DURAÇÃO	DIAS	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL
Informática Básica para a 3º Idade - turma A	36 horas	Terça e quinta	14:00 às 17:00	30	Instituto Federal de Brasília - Campus Ceilândia
Informática Básica para a 3º Idade - turma B	36 horas	Quarta e Sexta	14:00 às 17:00	30	
Dança para a 3º Idade - turma A	12 horas	Quarta	14:00 às 15:00	30	
Dança para a 3º Idade - turma B	12 horas	Quarta	15:00 às 16:00	30	
Dança para a 3º Idade - turma C	12 horas	Quarta	16:00 às 17:00	30	
Inglês para a 3º Idade	36 horas	Quarta e sexta	14:00 às 17:00	30	
Espanhol para a 3º Idade	36 horas	Segunda e quarta	14:00 às 17:00	30	

1.2. Os cursos serão gratuitos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 1.3. **É requisito para ingresso nos cursos previstos neste edital ter no mínimo 60 anos de Idade.**
- 1.4. Os cursos serão ofertados no Instituto Federal de Brasília - *Campus Ceilândia* (QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia Sul) conforme previsto na tabela acima.
- 1.5. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	11/08/2017
Período de Matrícula	22 a 25/08/2017

## 2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. Os interessados se matricularão no *Campus Ceilândia*, nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Local e endereço	Data	Horário
Ceilândia	QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô – Ceilândia – DF Telefone: (61) 2103-2170	22 a 25/08/2017 (ou enquanto houver vagas)	14h às 17h

- 2.2. **As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos interessados.**
- 2.3. No dia da matrícula os interessados deverão se dirigir ao *Campus Ceilândia*, no horário estabelecido, portando **original e cópia** dos seguintes documentos:
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade.
- 2.4. **O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.**
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2170.
- 3.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e a secretaria do Campus Ceilândia.
- 3.4. A Direção Geral de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia terá responsabilidade de zelar pela lisura do processo de ingresso.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral de Ensino do *Campus Ceilândia*.

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**  
Diretor-Geral - *Campus Ceilândia*  
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014